

DOS FATOS E FUNDAMENTOS.

A prefeitura Municipal de BATURITÉ lançou edital para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DEFESAS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU), NOS PROCESSOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ, conforme especificações constantes no edital convocatório e seus anexos.

Porém há no edital normas que frustram o caráter competitivo do certame e maculam de nulidade a competição na presente licitação.

São elas:

Itens:

3.2.4.5 Qualificação técnica

D) comprovação de que a empresa licitante já realizou serviços compatíveis em características com o presente objeto a órgãos públicos, através de atestado de capacidade técnica com firma reconhecida do assinante, acompanhado de documento contratual e fiscal.

Ainda falta no edital mapa de preço.

É sucinta matéria fática.